



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1-INTRODUÇÃO**

Esta Secretaria municipal de Saúde necessita de contratação de empresa para LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 4X4, MOVIDA A DIESEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA e solicita ao setor de licitação e contrato que proceda o processo licitatório como determinado, e para subsidiar o processo encaminhamos a documentação em anexo.

É importante ressaltar que presente processo vai atender a Secretaria de Saúde e suas unidades de referência desse modo fica comprovada a necessidade da contratação de serviço, visto que para o bom funcionamento de toda estrutura administrativa se faz necessário o atendimento dos pedidos feitos por todas as unidades da Secretaria de Saúde.

### **2- OBJETO**

O objeto deste termo de referência é a LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 4X4, MOVIDA A DIESEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA inerentes ao deslocamento e transporte de servidores e objetivos visando a consecução das rotinas de preparação, realização de campanhas de vacinação no ano de 2018, na zona urbana e zona rural, com ano de fabricação de no mínimo 2008.

### **3- JUSTIFICATIVA**

A locação desse veículo se dá pela necessidade e de fundamental importância, tendo em vista a necessidade de promover condições para o deslocamento de servidores da SEMSA. Conforme verificado nos últimos anos, a Secretaria Municipal de Saúde necessita desse objeto para dar apoio aos deslocamentos de servidores (inclusive seus pertences) e materiais necessários ao serviço. Existem diversas Unidades Básicas de Saúde pelo município, e as equipes que atuam nas campanhas necessitam percorrer todo território municipal, tanto na zona rural que é bastante extensa como na zona urbana. A frota de veículos do setor de transportes, não suporta esse aumento de demandas, dessa maneira se faz necessária a contratação em questão.

### **4- CUSTO ESTIMADO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADES	QTDE	VALOR UNIT. (MÉDIA)	VALOR TOTA (10 MESES) (R\$)
1	LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 4X4, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 2008 MOVIDA A DIESEL	MÊS	12	R\$ 6.250,00	R\$ 75.000,00

### **5- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na Lei Nº8666/93, que estabelece normas gerais de licitação; Lei nº 10.520/02, que dispõe sobre o Pregão Presencial e Eletrônico e no decreto Nº 3.550/00 e alterações, que regula sobre o termo de referencia.

### **6- PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será feito no prazo de 30(trinta) dias a contar do início da assinatura do contrato e constatação de sua execução, onde a nota fiscal será testada pelo responsável do departamento receptor competente. O pagamento de procedimentos indevidos, impróprios ou rejeitados, será debitado pela SEMSA/BEL na fatura do mês seguinte;

Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa da contratante, esta garantirá a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45 BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 – CNPJ: 01.614.112/0001-03

contratada o pagamento no prazo avençado no contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver na transferência do pagamento seguinte;

A contratada por meio de declaração, datada e assinada, deverá conter o nome do banco, número da agência bancária e a conta corrente.

## **7- DESCRIÇÃO**

**7.1-**Fornecer veículo legalmente licenciado, em perfeito estado de conservação, limpeza e utilização, no mínimo 4 portas, ano/modelo mínimo 2008, ar condicionado em perfeitas condições, todos os acessórios obrigatórios, inclusive de segurança, movida a dieses, 4 portas 4x4, tipo camionete.

**7.2-**O veículo será conduzido por servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que ser legalmente habilitados e identificados para qual tipo de veículo que estarão dirigindo.

**7.3-**O período previsto para que o veículo fiquem a disposição da Secretaria Municipal de Saúde será de tempo integral.

## **8-ORÇAMENTO**

A despesa decorrente do objeto ocorrerá por conta da dotação orçamentária: **10 122 0004 2062 0000 – 3.3.90.39.00-Manutenção das Atividades do FMS**

## **9-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1-Entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde para apresentar o veículo.

9.2-Arcar com todas as despesas decorrentes da manutenção dos veículos, bem como as eventuais com guinchos ou similares.

9.3-A empresa vencedora do processo licitatório, deverá atender/disponibilidade durante 24 horas a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

9.4-Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

10.1- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratante exigida nas cláusulas contratuais.

10.2-Pagar a contratada o valor resultante na forma do contrato.

## **11- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As empresas licitantes deverão cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como, nas determinações do Edital de Licitação, minuta da ata de registro de preços e demais documentos que farão parte integrante do edital de licitação.

A contratada será responsável integralmente por danos causados a Prefeitura Municipal e a terceiros, decorrentes a sua negligencia, empírica ou omissões no período contratual.

A fiscalização fica concedida poderes de embargo, quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompetência comprovada para desempenho da função ou comportamentos inconvenientes.

A Administração Municipal poderá realizar alterações contratuais, através de termos aditivos, nos casos estabelecidos na Lei 8.666/93.

**Belterra-PA, 11 de Junho de 2018**

---

**ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Decreto nº 007/2017